

provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau a ser exercido em comissão de serviço.

2 — Área de actuação: Direcção de Serviços Técnicos, com as competências constantes do Regulamento Orgânico publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2010, bem como as definidas no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

3 — Requisitos gerais:

- a) Licenciatura adequada.
- b) Relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, na acepção da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- c) Experiência profissional de, pelo menos, 6 anos em carreira ou cargos para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Perfil:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança e iniciativa;
- b) Formação e experiência profissional comprovada na área de actuação dos Serviços Técnicos conforme consta do Regulamento Orgânico a que se refere o n.º 2.

5 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

6 — Formalização das candidaturas: Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, data de nascimento, número do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.

7 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*, detalhado, onde conste as funções exercidas e data do seu exercício, bem como a formação profissional, indicando a data da sua realização e duração;
- b) Documentos comprovativos da habilitação literária e da formação profissional;
- c) Documentos comprovativos dos factos constantes do *Curriculum Vitae*;
- d) Declaração comprovativa dos requisitos gerais para admissão, indicando expressamente a modalidade da relação jurídica de emprego, carreira em que está integrado e a antiguidade na categoria, carreira e função pública.

8 — Composição do júri:

- Presidente:  
Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, Vice-Reitora da Universidade do Algarve;
- Vogais:  
Mestre Carlos Alberto Pereira Martins, Pró-Reitor da Universidade do Algarve;  
Licenciado Rogério Filipe Neves Gomes, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Parque das Cidades.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do processo concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 — Este aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis a contar da sua publicação no *Diário da República*, podendo ser consultado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

14 de Outubro de 2010. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

203832072

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 21623/2010

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e

na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, no âmbito do Ofício Circular n.º 12/GDG/2008, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 10 de Novembro de 2008, torna-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, devidamente autorizado por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 08/10/2010, se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o provimento, em comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 3.º Grau — Coordenador do Núcleo do Arquivo do Departamento de Documentação da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Conteúdo Funcional:

Compete ao Coordenador do Núcleo do Arquivo do Departamento de Documentação da Reitoria da Universidade de Lisboa, as funções definidas para o cargo constantes do artigo 3.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Março de 2010, no domínio da coordenação da gestão e tratamento de arquivos e sistemas de informação da Universidade de Lisboa.

São requisitos de admissão:

Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Março de 2010:

Competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções a exercer.

O perfil pretendido:

- Licenciatura em História;
- Pós-graduação em Ciências Documentais (nas duas vertentes: Arquivo; Documentação e Bibliotecas);
- Pós-graduação na área da Comunicação;
- Experiência comprovada no âmbito de Projectos de investigação (História institucional e Arquivos electrónicos);
- Experiência de trabalho comprovada no âmbito da implementação e desenvolvimento de Repositórios institucionais e experiência com *software* de gestão documental (Aleph, Digitool, D-Space) e descrição de recursos electrónicos (Dublin Core);
- Formação comprovada no âmbito da avaliação documental (elaboração e aplicação de portarias de gestão de documentos) e experiência na realização de diagnósticos no âmbito de arquivos definitivos;
- Trabalhos em publicações de âmbito nacional e internacional (Ciências da Informação — Arquivos);
- Experiência comprovada na gestão e tratamento de arquivos e sistemas de informação em articulação com diferentes unidades orgânicas e serviços;
- Experiência comprovada na gestão, desenvolvimento e divulgação de repositórios institucionais e sua articulação com projectos nacionais e internacionais;
- Experiência comprovada em Comunicação e Relacionamento Interpessoal;
- Inglês e espanhol (compreensão, conversação e escrita).

O método de selecção a utilizar é:

O da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A selecção é feita por escolha nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa conjugadamente com o n.º 5 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando a sua ausência a exclusão do presente procedimento concursal:

*Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Fotocópia do certificado de formação profissional;

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Declaração comprovativa de vínculo à administração, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública;

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Júri do Procedimento concursal:

Presidente — Licenciada Maria Leal Ramos Vieira, Directora do Departamento de Documentação Reitoria da Universidade de Lisboa.

1.º Vogal Efectivo — Doutora Ana Isabel Silva Canas da Cunha Delgado Martins, Directora do Arquivo Histórico Ultramarino.

2.º Vogal Efectivo — Licenciada Emília Maria de Oliveira Calado Clamote, Chefe da Divisão de Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

1.º Vogal Suplente — Mestre Tatiana Luena Baptista e Sanches, Chefe da Divisão de Documentação do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal Suplente — Licenciada Maria Inês Antunes Barroso, do Departamento de Documentação Reitoria da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 08 de Outubro de 2010. — O Administrador, *Licenciado Luís Costa Paulitos*.

203829935

#### Aviso n.º 21624/2010

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no âmbito do Ofício Circular n.º 12/GDG/2008, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 10 de Novembro de 2008, torna-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, devidamente autorizado por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 08/10/2010, se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o provimento, em comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 3.º Grau — Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais da Divisão de Relações Externas do Departamento de Relações Externas da Universidade de Lisboa.

Conteúdo Funcional:

Compete ao Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais da Divisão de Relações Externas do Departamento de Relações Externas da Universidade de Lisboa, as funções definidas para o cargo constantes do artigo 3.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Março de 2010, no domínio da coordenação da organização, desenvolvimento e acompanhamento das Relações Internacionais no âmbito do ensino superior da Universidade de Lisboa.

São requisitos de admissão:

Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Março de 2010:

Competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções a exercer.

O perfil pretendido:

Licenciatura em Relações Internacionais e Mestrado em gestão internacional;

Experiência profissional devidamente comprovada na área de Relações Internacionais no âmbito do ensino superior, nas seguintes actividades:

Gestão dos programas internacionais de mobilidade existentes ao nível do Ensino Superior, nomeadamente do Programa Erasmus (em todas as suas vertentes) e programas de intercâmbio ao abrigo de convénios e protocolos;

Novos programas e acções comunitários com vista a ampliar a participação institucional em projectos internacionais;

Conhecimento dos objectivos europeus e nacionais ao nível da internacionalização do Ensino Superior, com vista à adequação da universidade aos mesmos;

Planeamento e organização de eventos internacionais, nomeadamente conferências, seminários e acções de formação, entre outros;

Organização, simplificação e transparência dos procedimentos regulamentares e administrativos com vista à melhoria da gestão integrada dos programas de mobilidade entre os serviços centrais e as unidades orgânicas;

Participação em eventos de divulgação da Universidade de âmbito nacional e internacional;

Organização, gestão e dinamização de Protocolos e Convénios;

Capacidade de planeamento e organização para gerir em simultâneo várias actividades inerentes à função, nomeadamente organização de processos, gestão financeira dos programas, prestação de informações e atendimento;

Capacidade relacional para interagir com diversos públicos, nomeadamente alunos, pessoal docente e não docente, gabinetes congéneres de outras instituições do ensino superior, agências governamentais, parceiros nacionais e internacionais;

Fluência da língua Francesa e Inglesa falada e escrita, para lidar com os parceiros internacionais;

Participação comprovada em Acções de Formação nacionais e internacionais, relevantes para a função.

O método de selecção a utilizar é:

O da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A selecção é feita por escolha nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa conjugadamente com o n.º 5 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando a sua ausência a exclusão do presente procedimento concursal:

*Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Fotocópia do certificado de formação profissional;

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Declaração comprovativa de vínculo à administração, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública.

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Júri do Procedimento concursal:

Presidente — Doutor José Tomás Vargues Patrocínio, Director do Departamento de Relações Externas da Universidade de Lisboa